



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA MODIFICATIVA ____/2025

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 162/2025 –
QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O
PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS”.**

Altera a página 82 do Anexo III – Demonstrativo das Ações por unidade, subunidade, funções, subfunções, programas – Programa: 54 – Iluminação Pública do Referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação conforme tabela em anexo:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 16 de Outubro de 2025.

Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 26029	Data: 01/07/2025	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Programa:	54 - Iluminação pública			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Ampliar a rede de energia elétrica e melhorar a qualidade dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos do município.			

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
1.057 - Extensão de Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública	Projeto	Rede de energia elétrica e iluminação pública	m²	20.000.000,00	20.800.000,00	21.590.400,00	22.410.835,20	84.801.235,20
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Extensão de Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública							
Detalhamento da Ação:	Extensão de Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública							

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
2.334 - Manut. da Rede Elétrica e Iluminação Pública	Atividade	Geral	%	15.500.000,00	16.920.000,00	18.322.960,00	19.779.232,48	70.522.192,48
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manut. da Rede Elétrica e Iluminação Pública						
Detalhamento da Ação:		Manut. da Rede Elétrica e Iluminação Pública						

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
3.001 - Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes	Projeto	Geral	%	5.000.000,00	5.200.000,00	5.397.600,00	5.602.708,80	21.200.308,80
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes						
Detalhamento da Ação:	Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes							

	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	186.001.544,00
--	--------------------------------------	----------------

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 28/Ago/2025, 15h e 50m.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Daniel Dias

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo propor a redução temporária da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) na conta de energia elétrica, de forma a aliviar financeiramente os consumidores do Município de Montes Claros.

O Município possui atualmente R\$ 83.227.089,11 em caixa, valor suficientes para garantir a manutenção dos serviços de iluminação pública e demais atividades essenciais relacionadas, mesmo com a suspensão da cobrança da COSIP por um período de até um ano. Uma vez que o valor necessário para manter os serviços por um ano é de R\$ 50.000.000,00.

São aproximadamente 212.594 contribuintes da COSIP em nosso município, a utilização dos recursos já existentes em conta sem cobrança continua dos contribuintes ensejaria uma economia de aproximadamente R\$ 400,00 por contribuinte.

Dessa forma, a medida não compromete a prestação dos serviços, garantindo a continuidade da iluminação pública com qualidade e segurança para a população.

A emenda também atende a finalidade social e econômica, ao proporcionar alívio imediato no custo da energia elétrica para famílias, principalmente aquelas mais carentes, contribuindo para o orçamento doméstico e o desenvolvimento local, especialmente em um momento em que a população pode enfrentar pressões inflacionárias e aumento nos custos básicos.

Além disso, a proposta reforça o compromisso do Poder Público Municipal com a justiça fiscal, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos, ao utilizar reservas financeiras já existentes para beneficiar diretamente a população, sem comprometer a arrecadação futura e a sustentabilidade do serviço de iluminação pública.